TL186

Comissao Organizadora
do INTERGRUPO TIMOR-LESTE

A Sua Excelência

o Ministro dos Negócios Estrangeiros

de PORTUGAL

Exmo. Senhor Ministro

Esta Comissao Organizadora, integrando representantes dos partidos portugueses com assento neste Parlamento, tem feito um esforço para, no quadro de uma articulaçao interinstitucional, criar um InterGrupo que seja um elemento de uma estratégia mais larga que, interpretando posiçoes portuguesas, contribua para a denúncia das violaçoes do direito internacional e dos direitos humanos por parte da Indonésia e para a concretizaçao do direito do povo maubere à autodeterminaçao e independência.

Desde Outubro 91 está esta CO em actividade contínua de afirmaçao e, entre outras acçoes, tinha programada uma sessao durante cada reuniao plenária, com a participaçao de convidados. Assim aconteceu em Novembro (com jornalistas e representantes da resistência) e em Dezembro (com o vice-presidente Matutes). A presença de V.Excia. foi sempre por nós considerada, e desde o início, como entre as prioritárias. Por isso mesmo, tentou-se que tal fosse possível em Janeiro e neste mês de Fevereiro e, para tanto, desenvolveram-se esforços.

Compreende-se perfeitamente que as incumbências de Presidente do Conselho tenham tornado esse objectivo impossível; já dificilmente se aceita a nao resposta clara e atempada de V.Excia. à nossa solicitaçao, do que resultou que, nestes dois meses, nao tenhamos realizado essa sessao, imprescindível para a afirmaçao do InterGrupo entre os deputados deste Parlamento.

Assim, nao nos foi possível encontrar alternativas, e corremos o risco de, dada a sua disponibilidade, ter de ouvir o embaixador da Indonésia junto da CE antes de V.Excia, ou no lugar de V.Excia.

Esperando que V.Excia compreenda esta nossa posiçao, pelo que ela representa de reacçao a situaçao que diminui a credibilidade dos nossos esforços, solicitamos que, na sequência da excelente colaboraçao que temos recebido do MNE, V.Excia nos faça saber da possibilidade de participar nos trabalhos desta CO, numa sessao aberta a todos os deputados, e quando.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Pela CO do InterGrupo Timor-Leste,
o deputado em exercício de coordenaçao

Estrasburgo, 11 de Fevereiro de 1992